



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 85/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011842/2023-71

Marabá-PA, 11 de maio de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Sylvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado: "GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE MENTAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS", coordenado pela professora **Sylvania da Silva Onça**, com a colaboração de **Lourivaldina Vieira Medina Filha de Menezes**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais para a coordenadora no período de 01/05/2023 a 01/05/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 17:09)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **07639f5a9a**